



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

INDICAÇÃO Nº 304/2011

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, determine a implantação de Quadro de Horário de Trabalho nos diversos prédios públicos da administração, mencionando: entrada, horário de almoço e de saída.

JUSTIFICATIVA:-

Este vereador tem recebido reclamações de munícipes a respeito de não cumprimento de horário, tempo maior de almoço, desrespeitando-se o público que busca tais serviços. Que os responsáveis por cada setor busquem cumprir seus horários e fiscalizar o cumprimento dos demais, sem proteção a ninguém. A Secretaria de Administração deveria assinar todos os Quadros de Horários a serem fixados no diversos locais.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO
DE ALMEIDA LIMA, 1º DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010.

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

Vereador:

Eduardo Anselmo Domingues Neto – PT

Rua Gal. Waldomiro de Lima, 633 – Fundos – Jd. Áurea – 18150-000 – Ibiúna – SP.

